



**FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Cred.: Res/CEE n. 019. Parecer n. 065 de 10 de Julho de 2018.

**Portaria FMP 019/2021 de 05 de Abril de 2021.**

**Dispõe sobre os encaminhamentos extraordinários das aulas na Faculdade Municipal de Palhoça em função da situação atual da pandemia do vírus COVID-19.**

**O PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Realizar as aulas dos Cursos de Graduação da FMP, utilizando a plataforma “Google for Education”, em aula síncrona através do google meet, como medida extraordinária de prevenção e combate ao contágio do Coronavírus (COVID-19) visando contribuir com as ações do Decreto do 1.172 do Governo do Estado de Santa Catarina que prevê diversas medidas restritivas.

**Parágrafo Único:** as aulas via meet previstas no parágrafo anterior deverão acontecer até a publicação de novo ato, para todos os acadêmicos, sendo facultativo aos acadêmicos que optaram por Atividade Domiciliar. As aulas devem ser gravadas e disponibilizadas na plataforma “google for education”, semanalmente.

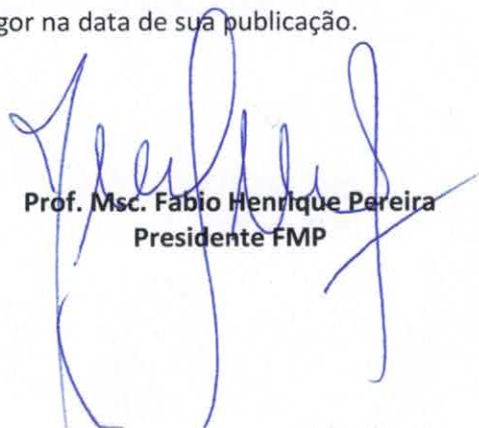
**Art. 2º** Os professores enquadrados em home Office permanecem suas aulas de maneira síncrona utilizando a plataforma Google, por meio do Meet, seguindo a orientações da FMP;

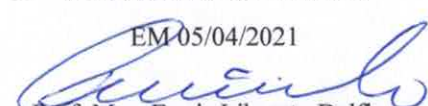
**Art. 3º** Os demais professores permanecem com a rotina de trabalho nas dependências da FMP, com registro de ponto, com os devidos protocolos de segurança determinados pelos órgãos competentes e demais recomendações da portaria FMP 003/2021.

**Art. 4º** Os Coordenadores de Cursos serão os responsáveis por divulgar, administrar, orientar, acompanhar e avaliar os professores e os acadêmicos durante a vigência da realização de aulas via “google meet”.

**Art. 5º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 05 de abril de 2021.

  
**Prof. Msc. Fabio Henrique Pereira**  
**Presidente FMP**

Faculdade Municipal de Palhoça  
PUBLICADO NO MURAL  
EM 05/04/2021  
  
**Prof. Msc. Denis Liberato Delfino**  
**Diretor Administrativo FMP**